



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023, PARA A DISCUSSÃO SOBRE A LEI MUNICIPAL QUE SERÁ CRIADA PARA TRATAR SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A DIVISÃO DO RATEIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, COM BASE NA LEI FEDERAL 14.325 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em Audiência Pública, às 09:00h, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão-MA, situada na Rua Dr. Soares de Quadros nº 42, centro, no Plenário Vitorino Siqueira, sob a Presidência do Vereador, **Francisco de Assis Pereira Viana**, Secretariado pelo Vereador, **Celso Rodrigues de Sousa**, com a presença dos Vereadores: **Naylson Carvalho de Sousa**, **Dalmir Barbosa da Silva**, **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, **Arilson dos Santos Silva**, **Tiago Rodrigues Nogueira**, **Roseanne Almeida Resende** e **Luís Rômulo Siqueira Sousa**. Havendo o número regimental legal o Sr. Presidente declarou aberta a Audiência Pública com a seguinte ORDEM DO DIA: **Discussão sobre a Lei Municipal que será criada para tratar sobre os critérios para a divisão do rateio dos Precatórios do FUNDEF, com base na Lei Federal 14.325 de 12 de abril de 2022**; em seguida o Sr. Presidente anunciou os convidados para a Mesa de Honra, o **Sr. Antonio Carlos**, Contador, que será o Mediador da Audiência Pública, **Dr<sup>a</sup> Flavia Gonçalves Leite**, Procuradora do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (por vídeo conferência) palestrante; **Dr. Leonardo Bezerra Soares**, Promotor de Justiça do Município de São Francisco do Maranhão, **Sr. Ozéias Lopes**, Secretário Municipal Interino de Educação, **Sr. Miguel Ferreira Neto**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Vereador **Sr. Luís Rômulo Siqueira Sousa**, Relator do Projeto de Lei, com a palavra a **Dr<sup>a</sup> Flavia Gonçalves** que falou sobre a utilização dos recursos dos precatórios, e seu rateio tudo em conformidade com a Lei Federal Nº 14.325, de 12 abril de 2022, e demais acórdãos emitidos pelos Tribunais de Contas, parabenizou a Câmara de São Francisco do Maranhão pela iniciativa, observando que até agora foi a única Casa Legislativa juntamente com o Executivo Municipal e demais setores da sociedade que se colocaram à disposição através de Audiência Pública para tratar sobre o assunto, e que não tem conhecimento de tal atitude realizada por outros municípios no Estado do Maranhão, e que algumas prefeituras já usaram esse recurso de forma inadequada, respondeu ao questionamento realizado pelo Vereador Professor Rômulo no que se refere a pessoas falecidas e seus herdeiros, onde afirmou que os mesmos possuem direitos, desde que comprovado o parentesco. O Promotor de Justiça **Dr. Leonardo Bezerra** agradeceu ao convite desta Casa, falou sobre o momento inicial para uso desses recursos, e com certeza será construído um amplo debate e fez várias ponderações e resumo das ações já executadas pelo Ministério Público em relação ao assunto juntamente com os Poderes Executivo e Legislativo, destacou e agradeceu a presença da **Dr<sup>a</sup> Flavia Gonçalves**, e se colocou a disposição para colaborar o máximo possível com o rateio e aplicação desses recursos; o Vereador **Professor Rômulo** agradeceu e destacou as falas do Promotor Dr.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

Leonardo Bezerra e da Dr<sup>a</sup> Flavia Gonçalves Procuradora da Tribunal de Contas, ambos estão colaborando muito com essa Audiência Pública, esclarecendo muitos pontos que são fundamentais e essências para a distribuição dos recursos dos precatórios, agradeceu também ao Sr. **Antonio Carlos** mediador da Audiência; o Sr, **Miguel Neto** Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, falou sobre os critérios a serem adotados para a distribuição dos recursos para os funcionários e Prefeitura Municipal, espera que todos recebam justamente de acordo com a lei, destacando como ponto positivo a realização desta Audiência Pública, para que tudo se resolva com transparência; o Sr. **Ozéias Lopes**, Secretário Municipal interino de Educação falou sobre esclarecimentos acerca da Lei Federal, e que busca junto ao setores jurídicos do Executivo e do Sindicato um entendimento para distribuição e aplicação dos recursos, procurando serem os mais justos e coerentes possível; o Sr. **Antonio Carlos**, contador e mediador da Audiência Pública, falou sobre a importância na realização dos cadastros dos funcionários que podem ter direitos ao rateio dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, sejam realizados o mais rápido possível conforme a liberação dos recursos, após a emissão do Alvará, junto a Justiça Federal, e conseqüentemente a liberação junto à Caixa Econômica Federal, com a participação do Ministério Público Municipal e Estadual, a elaboração do Projeto de Lei com a colaboração desta Casa Legislativa e Executivo Municipal, e destacou a grande colaboração com esta Audiência Pública da Procuradora Dr<sup>a</sup> **Flavia Gonçalves** e do Promotor de Justiça Dr. **Leonardo Bezerra**, finalizando o Presidente desta Casa Vereador **Francisco da Padaria**, falou sobre o sucesso desta Audiência Pública, onde vários assuntos foram abordados e várias dúvidas foram esclarecidas, agradeceu a presença dos Vereadores, Autoridades Judiciais, funcionários da Educação e demais Autoridades Municipais. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou que fosse feita a lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DE ASSIS PEREIRA VIANA:02413371354  
VIANA:02413371354 Dados: 2023.04.18 09:37:42 -03'00'

**Francisco de Assis Pereira Viana**  
Presidente

*celso rodrigues de saes*